



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 17 DE MARÇO DE 2015.

EDIÇÃO SEMANAL I - MARÇO DE 2015

DECRETOS

DECRETO N.º 037/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Decreta situação de prontidão para evento climático de grande porte notificado pelo EPAGRI-CIRAM; determina ações imediatas e estabelece outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5376, de 17 de fevereiro de 2005, pela Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006, pela Lei 12608 de 10 de abril de 2012, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO, a emissão de aviso pelo EPAGRI-CIRAM de chuvas e ventos atípicos para os dias 09 a 12 de março, em decorrência de um ciclone extratropical que passará ao largo da costa do Estado de Santa Catarina, podendo resultar em enxurradas e ventos destrutivos;

CONSIDERANDO, que o art. 2º da Lei 12608/2012 determina que “É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre. § 1º As medidas previstas no caput poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral. § 2º A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para a adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco.”

CONSIDERANDO, que o art. 4º da Lei Municipal 3.325/2013 estabelece que “Constitui objetivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC a gestão de riscos e a redução de desastres, naturais ou provocados pelo homem,

compreendendo ações preventivas de mitigação, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar ou minimizar os desastres e restabelecer a normalidade social”.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Municipal 3.325/2013, o qual estabelece que cabe aos órgãos do sistema municipal de proteção e defesa civil executar medidas “preventivas estruturais e não-estruturais com o objetivo de reduzir os riscos de desastres;”

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º do Decreto 7.257/2010, que regulamenta o MP 494/2010, o qual estabelece que, “Para o alcance de seus objetivos, o SINDEC deverá: (...) IV - prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações afetadas, e restabelecer os cenários atingidos por desastres.

CONSIDERANDO, por fim, a primazia da supremacia do interesse público a qual para sua consecução dá ao Estado prerrogativas especiais que garantam seu fim absoluto (interesse público), sendo que dentre tais prerrogativas está a autotutela, que agora se evoca para atender o interesse público, razão de ser da República;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação de sobreaviso e prontidão, a qual permite as seguintes medidas:

I – Convocação de voluntários e servidores públicos para atuação preventiva na execução de medidas de contenção a serem definidas pela Coordenadoria da Defesa Civil;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

III – promover ações preventivas estruturais de natureza não permanente, inclusive em propriedades particulares, objetivando prevenir enchentes e danos decorrentes de ações da natureza, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma. Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste município, cujo histórico as definam como de risco, ou, para áreas que tenham nexos causal com as definidas como de risco.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC - e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 9 de março de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 9 de março de 2015.

DECRETO N.º 038/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Nº 3.654, de 22 de dezembro de 2014, **DECRETA:**

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
2.015 – Manter e equipar a Secretaria de Administração
3.3.90.00.00.00.0200 – aplicações diretas
R\$ 500.000,00

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.069 – Manter e equipar o Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.00.00.00.0127 – aplicações diretas
R\$ 500.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesas:

06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
2.015 – Manter e equipar a Secretaria de Administração
3.1.90.00.00.00.0200 – aplicações diretas
R\$ 500.000,00

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.069 – Manter e equipar o Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.00.00.00.0127 – aplicações diretas
R\$ 500.000,00

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 9 de março de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 9 de março de 2015.

DECRETO N.º 039/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e, de acordo com a Lei n.º 3.150, de 07 de maio de 2012, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Saúde de Içara, passa a vigorar com a seguinte composição:

NOME	ENTIDADE
GUSTAVO DA SILVA PACHECO	SECRETARIA DE SAÚDE
LAURO JOSE MARQUES NOGUEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE
VANDERLEIA APARECIDA	SECRETARIA DE EDUCACAO
ANDREIA CUSTODIO LINO	SECRETARIA DE EDUCACAO
JHENIFER VALENCIO PATRICIO	SECRETARIA DE FINANÇAS OU SECRETARIA DE AGRICULTURA
ANTONIOEL MARTIGNAGO	FUNDAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR DE IÇARA
CRISTINA FRASSON DA SILVA	LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS DO MUNICIPIO
SEVERIANO ANTONIO VALENTIN	REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
VIVIANI FORMENTIM	REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS PROFISSIONAIS
JOAO ALVIM DA SILVEIRA	REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS PROFISSIONAIS
MARISTELA PAZ MEINERT	REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS PROFISSIONAIS
TALITA CORREA LIMA	REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS PROFISSIONAIS
MILTON RICARDO DE M. FERNANDES	REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS PROFISSIONAIS
SANDRO RESSLER	REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS PROFISSIONAIS
EMANUELA CASAGRANDE PIAZZA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS – APAE
MARIA ISABEL MATTOS SILVESTRE DE BRIDA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS – APAE
ANA CRISTINA HERR	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS – APAE
ROSELI KLIMA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS – APAE
MARCELO DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS – APAE
GIOVANA DE LUCCA RECO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS – APAE
CRISTINA BITENCOURT	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS – APAE
SINARA MEDEIROS RODRIGUES DA ROSA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS – APAE
JOVENIL GUOLLO NETO	GIIV – GRUPO IÇARENSE DE INCENTIVO A UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS DE IÇARA – UIACI
SAMIRA ABDENUR	GIIV – GRUPO IÇARENSE DE INCENTIVO A UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS DE IÇARA – UIACI
KARLA VICENTE	GIIV – GRUPO IÇARENSE DE INCENTIVO A UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS DE IÇARA – UIACI
ANDERSON PRUDENCIO	GIIV – GRUPO IÇARENSE DE INCENTIVO A UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS DE IÇARA – UIACI

NADIR PAZ CASAGRANDE	REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER
IRANI VIEIRA FLORIANO	REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER
CLAIR DA SILVA	44º GRUPO DE ESCOTEIROS DJALMA
EDUARDO SORATTO	ESCARAVACO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS – STR
ALBERTINA CUSTODIO FELISBINO	PASTORAL DA SAÚDE CENTRO
NATALINA DA SILVA TASSI	PASTORAL DA SAÚDE CENTRO
MAIRA MARIOT SILVA	ROTARY CLUBE IÇARA
MARLENE DA ROSA BORGES	ROTARY CLUBE IÇARA
AUGUSTO BURIGO DA LUZ	ROTARY CLUBE IÇARA
ALTAIR BORGES	ROTARY CLUBE IÇARA
JANE REGINA LUIS DA SILVA	UNIÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DO MUNICIPIO
TEREZA HESPANHOL	UNIÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DO MUNICIPIO

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de março de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 12 de março de 2015.

DECRETO N.º 040/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência a área do município afetada por Enxurrada e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5376, de 17 de fevereiro de 2005, pela Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO:

- a ocorrência de chuva intensa e

concentrada, durante a noite do dia 10

de março de 2015, se estendendo

durante a madrugada e se mantendo

durante o dia e noite do dia 11 de março de 2015, atingindo todo o município, conforme mapa das áreas afetadas, anexo ao presente decreto;

- como consequências deste desastre, resultaram os danos e prejuízos, constantes do Relatório firmado pela Defesa Civil do Município, anexo a este decreto;

- a previsão da EPAGRI/CIRAM de

chuvas para os próximos dias;

- a recomendação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC - que avaliou e quantificou o desastre em acordo com a Resolução n.º 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC - e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMPDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do

Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Autoriza-se ações administrativas emergenciais necessárias ao pronto enfrentamento dos danos apontados pela Defesa Civil, bem como para medidas mitigadoras e preventivas em relação a previsão de chuvas nas regiões historicamente afetadas por tais eventos climáticos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de março de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 12 de março de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/272/15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar Portaria GP/554/13, de 03 de setembro de 2013, que colocou a disposição do Município de Balneário Rincão, nos termos do Convênio Geral de Cooperação Técnica, que entre si celebram os municípios de Içara e Balneário Rincão a servidora Angela Maria Salvador, servidora efetiva do quadro único de pessoal, matrícula 305, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/273/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adenor Fellipi, brasileiro, casado, nascido em 20 de maio de 1950, ocupante do Cargo de Guarda, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2003 a 31/03/2015, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/274/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 032 de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Ademar Vitorino da Rosa, brasileiro, casado, nascido em 22 de abril de 1952, portador do CPF Nº 246.411.979-20, ocupante do cargo de Pedreiro, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/275/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Jeferson Luis Selestino, brasileiro, casado, nascido em 09 de março de 1966, portador do CPF Nº 643.067.049-04, ocupante do cargo de Braçal, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/276/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Jonas Macarini, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de maio de 1990, portador do CPF Nº 066.837.379-24, ocupante do cargo de mecânico, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/277/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Manoel Juarez da Rocha, brasileiro, casado, nascido em 02 de janeiro de 1974, portador do CPF Nº 981.116.129-15, ocupante do cargo de Calceteiro, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/278/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Cirege Mota Dias, brasileira, casada, nascida em 04 de novembro de 1982, portadora do CPF Nº 040.218.089-57, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/279/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Antônio de Mello, brasileiro, casado, nascido em 17 de março de 1963, portador do CPF Nº 559.070.839-72, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/280/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Terezinha Ferraz, brasileira, solteira, nascida em 21 de abril de 1952, portadora do CPF Nº 741.305.289-04, ocupante do cargo de Gari, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/281/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N° 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Terezinha Francisco Teixeira, brasileira, casada, nascida em 12 de maio de 1952, portadora do CPF N° 670.106.019-68, ocupante do cargo de Gari, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° GP/282/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N° 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Valdemar da Silva, brasileiro, casado, nascido em 02 de maio de 1952, portador do CPF N° 842.538.619-01, ocupante do cargo de Braçal, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° GP/283/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Geraldo Baldissera, brasileiro, nascido em 28 de julho de 1970, portador do CPF N° 770.303.629-34, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Quadro de Agentes Políticos do Município, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° GP/284/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Eduardo Rocha Souza, brasileiro, casado, nascido em 11 de fevereiro de 1962, portador do CPF n° 432.629.109-53, ocupante do cargo de Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Meio Ambiente, a partir esta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° GP/285/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Flávio Felisberto, brasileiro, casado, nascido em 25 de agosto de 1967, portador do CPF N° 912.123.919-34, ocupante do cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Esportes, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° GP/286/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Arnaldo Lodetti Júnior, brasileiro, casado, nascido em 03 de outubro 1959, portador do CPF N° 457.498.929-72, ocupante do cargo de Secretário de Planejamento e Controle, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° GP/287/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N° 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a servidora Viviane Maragno, brasileira, solteira, nascida em 07 de maio de 1979, ocupante do Cargo de Auxiliar de enfermagem, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/02/2007 a 04/02/2013, a contar de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° GP/288/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Lauro José Marques Nogueira, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de julho de 1958, portador do CPF Nº 278.400.420-15, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/289/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Marli de Faveri, brasileira, casada, nascida em 16 de janeiro de 1969, portadora do CPF Nº 713.307.209-20, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Articulação Estadual e Nacional, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/290/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Jucilene Antônio Fernandes, brasileira, casada, nascida em 30 de junho de 1979, portadora do CPF Nº 025.473.519-35, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/291/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Complementar 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido a Sra. Custodia Maria Marcilio Costa, brasileira, viúva, nascida em 22 de janeiro de 1962, portadora do CPF Nº 578.587.219-68, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 03 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/292/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Carlos Alberto Fiorenza, brasileiro, casado, nascido em 30 de março de 1960, portador do CPF Nº 354.831.779-87, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/293/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Dilnei Darcy Lima, brasileiro, casado, nascido em 07 de março de 1962, portador do CPF 457.495.159-15, ocupante do cargo de Assessor Especial de Departamento, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/294/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Dóris Iolanda Dagostin dos Santos, brasileira, casada, nascida em 14 de junho 1961, portadora do CPF Nº 415.582.949-53, ocupante do cargo de Controlador Interno, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/295/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Ederaldo Inácio, brasileiro, casado, nascido 17 de julho de 1964, portador do CPF 564.891.459-87, ocupante do cargo de Diretor de Compras e Licitações, símbolo CC-1A, a partir de 03 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/296/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Elisangela Barcelos, brasileira, casada, nascida em 15 de agosto de 1972, portadora do CPF 912.078.279-9, ocupante do cargo de Subsecretária de Políticas Públicas Sobre Drogas, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/297/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o Sr. Geraldo Baldissera, brasileiro, nascido em 28 de julho de 1970, portador do CPF Nº 770.303.629-34, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Quadro de Agentes Políticos do Município, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica anulada a portaria Nº GP/283/15, de 02 de março de 2015.

PORTARIA Nº GP/298/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o Sr. Antônio de Mello, brasileiro, casado, nascido em 17 de março de 1963, portador do CPF Nº 559.070.839-72, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica anulada a portaria Nº GP/279/15, de 02 de março de 2015.

PORTARIA Nº GP/299/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Everton Silvano Silvestre, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de setembro de 1988, portador do CPF Nº 063.334.019-78, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/300/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Fabiano Mendes Zeilmann, brasileiro, casado, nascido em 23 de agosto de 1979, portador do CPF

nº 026.751.449-24, ocupante do cargo de Assessor Especial de Planejamento, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/301/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Fernanda Mrotskoski, brasileira, solteira, nascida em 21 de março de 1977, portadora do CPF nº 048.678.609-99, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/302/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Fernando Brigido Inácio, solteiro, nascido em 03 de junho de 1982, portador do CPF 031.440.919-01, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/303/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV

do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Franciele Assis de Oliveira, brasileira, solteira, nascida em 26 de julho de 1986, portadora do CPF 052.279.929-01, ocupante do cargo de Assessor Especial de Departamento, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/304/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Gabriel Schonfelder de Souza, brasileiro, casado, nascido em 31 de julho de 1977, portador do CPF Nº 020.835.859-50, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/305/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Gabriele Rocha Casagrande Dal Pont, casada, nascida em 27 de outubro de 1987, portadora do CPF 058.729.929-04, ocupante do cargo

de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/306/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Gisele dos Santos Patrício, brasileira, casada, nascida em 12 de junho de 1980, portadora do CPF 004.429.359-35, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/307/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Gustavo da Silva Pacheco, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de maio de 1981, portador do CPF 032.956.869-80, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/308/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II,

“a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Ivan Felício Réus, brasileiro, casado, nascido em 13 de dezembro de 1979, portador do CPF 003.871.959-20, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/309/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Jorge José Custódio, brasileiro, casado, nascido em 21 de junho de 1961, portador do CPF nº 653.204.099-15, ocupante do cargo de Assessor do controle interno, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/310/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Jucemar Simão, brasileiro, casado, nascido em 19 de outubro de 1971, portador do CPF Nº 837.789.009-78, ocupante do cargo de

Chefe de setor I, símbolo CC-2, a partir de 03 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/311/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Julio Borges, brasileiro, casado, nascido em 16 de dezembro de 1973, portadora do CPF Nº 223.779.219-49, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Obras, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/312/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Marcos Roberto Rossi de Jesus, brasileiro, casado, nascido em 31 de março de 1980, portador do CPF 004.265.259-65, ocupante do cargo de Assessor Especial de Departamento, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/313/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das

atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Maria de Lourdes Zanolli Pizzetti, brasileira, casada, nascida em 28 de junho de 1961, portadora do CPF Nº 467.401.809-97, ocupante do cargo de Diretor de Serviços Sociais, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/314/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Maria Tereza Chagas, brasileira, casada, nascida em 10 de março de 1962, portadora do CPF Nº 456.214.039-91, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/315/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Marileia Pacheco, brasileira, solteira, nascida em

22 de junho de 1967, portadora do CPF 611.517.859-20, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/316/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Monica Agostinho Coelho de Jesus, brasileira, casada, nascida em 25 de dezembro de 1978, portadora do CPF Nº 030807.099-26, ocupante do cargo de Assessor Especial de Planejamento, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/317/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Nestor Brunel, brasileiro, casado, nascido em 13 de fevereiro de 1958, portador do CPF Nº 376.964.759-91, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, nível CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/318/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II,

“a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Otávio Pelegrino Piucco Júnior, brasileiro, casado, nascido em 09 de junho de 1967, portador do CPF 592.519.139-00, ocupante do cargo de Assessor especial de Planejamento, símbolo CC-1, a partir de 03 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/319/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Quintino Pavei Junior, brasileiro, casado, nascido em 14 de março de 1977, portador do CPF 951.304.899-34, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir de 03 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/320/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Walterney Angelo Réus, brasileiro, casado, nascido em 05 de março de 1965, portador do CPF Nº 533.986.459-68, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, do Quadro de Agentes Políticos do Município, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/321/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Rita de Cássia Vieira, brasileira, solteira, nascida em 19 de fevereiro de 1975, portadora do CPF 953.336.309-68, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/322/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Roque Agenor Fernandes, brasileiro, nascido em 02 de novembro de 1949, portador do CPF Nº 162.628.839-91, ocupante do cargo de Assessor Especial de Departamento, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/323/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município

e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Rosana de Oliveira Bernardino, brasileira, casada, nascida em 26 de fevereiro de 1988, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo – CC-2, a partir de 03 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/324/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Samira Abdenur, brasileira, solteira, nascida em 23 de abril de 1967, portadora do CPF 658.901.249-00, ocupante do cargo de Assessor Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/325/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Samuel Milack Matiolla, brasileiro, casado, nascido em 15 de março de 1986, portador do CPF Nº 058.281.109-00, ocupante do cargo

de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/326/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Seloney Nascimento Carvalho, brasileiro, casado, nascido em 20 de setembro de 1967, portador do CPF 685.456.149-34, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/327/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Simone Fernandes Felipe, brasileira, solteira, nascida em 21 de setembro de 1988, portadora do CPF 074.377.449-37, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/328/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das

atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Sunamita Vieira de Carvalho, brasileira, solteira, nascida em 29 de outubro de 1973, portadora do CPF 738.954.073-72, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/329/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Tiago Aguiar Marcolino, casado, nascido em 12 de março de 1977, portador do CPF 923.945.909-04, ocupante do cargo de Assessor Especial do Prefeito, símbolo CC-1A, a partir de 03 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/330/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Giovanni Martins da Silva, brasileiro, casado, nascido em 18 de fevereiro de 1980, portador do

CPF 025.271.659-07, passa a ocupar o cargo de Diretor Executivo do PROCON, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/331/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Tiago Fogaça da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 15 de março de 1984, portador do CPF Nº 046.924.829-74, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/332/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Marcos Roberto Rossi de Jesus, brasileiro, casado, nascido em 31 de março de 1980, portador do CPF 004.265.259-65, ocupante do cargo de Assessor Especial de Departamento, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/333/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001, e de conformidade com a Lei 3.660, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Tiago Fogaça da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 15 de março de 1984, portador do CPF Nº 046.924.829-74, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/334/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 032, 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Renata Córneo Zaccaron, brasileira, casada, nascida em 25 de junho de 1989, portadora do CPF Nº 064.011.939-56, ocupante do cargo de Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/335/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 032, 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Elédio da Silva, brasileiro, casado, nascido em 14 de setembro de 1967, portador do CPF Nº 496.329.309-91, ocupante do cargo de Operador de Máquina, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 02 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/336/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Elédio da Silva, brasileiro, casado, nascido em 14 de setembro de 1967, portador do CPF Nº 496.329.309-91, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo – CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/337/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da Portaria nº GP/183/2015, de 19 de fevereiro de 2015, que passa a ter a seguinte redação: Nomear por concurso, a Sra. Adriele de oliveira Réus, brasileira, casada, nascida em 25 de julho de 1986, portadora do CPF Nº 048.142.759-78, para ocupar o cargo de Professor de Matemática, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete de Bitencourt Lodetti, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a

carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/338/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001, e de conformidade com a Lei 3.660, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Walterney Angelo Réus, brasileiro, casado, nascido em 05 de março de 1965, portador do CPF Nº 533.986.459-68, para ocupar o cargo de Procurador Geral do Município, do Quadro de Agentes Políticos do Município, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/339/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001, e de conformidade com a Lei 3.660, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Arnaldo Lodetti Júnior, brasileiro, casado, nascido em 03 de outubro 1959, portador do CPF Nº 457.498.929-72, para ocupar o cargo de Secretário de Planejamento e Controle, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/340/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001, e de conformidade com a Lei 3.660, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Eduardo Rocha Souza, brasileiro, casado, nascido em 11 de fevereiro de 1962, portador do CPF nº 432.629.109-53, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir esta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/341/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001, e de conformidade com a Lei 3.660, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Lauro José Marques Nogueira, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de julho de 1958, portador do CPF Nº 278.400.420-15, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/342/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001, e de

conformidade com a Lei 3.660, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Jucilene Antônio Fernandes, brasileira, casada, nascida em 30 de junho de 1979, portadora do CPF Nº 025.473.519-35, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/343/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001, e de conformidade com a Lei 3.660, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Marli de Faveri, brasileira, casada, nascida em 16 de janeiro de 1969, portadora do CPF Nº 713.307.209-20, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Articulação Estadual e Nacional, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/344/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Roque Agenor Fernandes, brasileiro, nascido em 02 de novembro de 1949, portador do CPF Nº

162.628.839-91, para ocupar o cargo de Assessor Especial de Departamento, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/345/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Dilnei Darcy Lima, brasileiro, casado, nascido em 07 de março de 1962, portador do CPF 457.495.159-15, para ocupar o cargo de Assessor Especial de Departamento, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/346/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Giovani Martins da Silva, brasileiro, casado, nascido em 18 de fevereiro de 1980, portador do CPF 025.271.659-07, para ocupar o cargo de Diretor Executivo do PROCON, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/347/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Otávio Pelegrino Piucco Júnior, brasileiro, casado, nascido em 09 de junho de 1967, portador do CPF 592.519.139-00, para ocupar o cargo de Assessor especial de Planejamento, símbolo CC-1, a partir de 04 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/348/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Jorge José Custódio, brasileiro, casado, nascido em 21 de junho de 1961, portador do CPF nº 653.204.099-15, para ocupar o cargo de Assessor do controle interno, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/349/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Julio Borges, brasileiro, casado, nascido em 16 de dezembro de 1973, portador do CPF Nº 223.779.219-49, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Obras, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/350/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Fabiano Mendes Zeilmann, brasileiro, casado, nascido em 23 de agosto de 1979, portador do CPF nº 026.751.449-24, para ocupar o cargo de Assessor Especial de Planejamento, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/351/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Maria de Lourdes Zanolli Pizzetti, brasileira, casada, nascida em 28 de junho de 1961, portadora do CPF Nº 467.401.809-97, para ocupar o cargo de Diretor de Serviços Sociais, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/352/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Monica Agostinho Coelho de Jesus, brasileira, casada, nascida em 25 de dezembro de 1978, portadora do CPF Nº 030807.099-26, para ocupar o cargo de Assessor Especial de Planejamento, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/353/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Franciele Assis de Oliveira, brasileira, solteira, nascida em 26 de julho de 1986, portadora do CPF 052.279.929-01, para ocupar o cargo de Assessor Especial de Departamento, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/354/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das

atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Dóris Iolanda Dagostin dos Santos, brasileira, casada, nascida em 14 de junho 1961, portadora do CPF Nº 415.582.949-53, para ocupar o cargo de Controlador Interno, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/355/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Elisângela Barcelos, brasileira, casada, nascida em 15 de agosto de 1972, portadora do CPF 912.078.279-9, para ocupar o cargo de Subsecretária de Políticas Públicas Sobre Drogas, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/356/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Nestor Brunel, brasileiro, casado, nascido em 13 de fevereiro de 1958, portador do CPF Nº 376.964.759-91, para ocupar o cargo de Assessor Especial de Departamento, nível CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/357/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Carlos Alberto Fiorenza, brasileiro, casado, nascido em 30 de março de 1960, portador do CPF Nº 354.831.779-87, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/358/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Jucemar Simão, brasileiro, casado, nascido em 19 de outubro de 1971, portador do CPF Nº 837.789.009-78, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir de 04 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/359/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Ivan Felício Réus, brasileiro, casado, nascido em 13 de dezembro de 1979, portador do CPF 003.871.959-20, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/360/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Gustavo da Silva Pacheco, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de maio de 1981, portador do CPF 032.956.869-80, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/361/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Seloney Nascimento Carvalho, brasileiro, casado, nascido em 20 de setembro de 1967, portador do CPF 685.456.149-34, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/362/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Everton Silvano Silvestre, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de setembro de 1988, portador do CPF Nº 063.334.019-78, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/363/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Fernando Brigido Inácio, solteiro, nascido em 03 de junho de 1982, portador do CPF 031.440.919-01, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/364/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Gabriel Schonfelder de Souza, brasileiro, casado, nascido em 31 de julho de 1977, portador do CPF Nº 020.835.859-50, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/365/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Samuel Milack Matiolla, brasileiro, casado, nascido em 15 de março de 1986, portador do CPF Nº 058.281.109-00, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/366/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II,

“a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Simone Fernandes Felipe, brasileira, solteira, nascida em 21 de setembro de 1988, portadora do CPF 074.377.449-37, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/367/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Sunamita Vieira de Carvalho, brasileira, solteira, nascida em 29 de outubro de 1973, portadora do CPF 738.954.073-72, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/368/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Rita de Cássia Vieira, brasileira, solteira, nascida em 19 de fevereiro de 1975, portadora do CPF

953.336.309-68, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/369/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Marileia Pacheco, brasileira, solteira, nascida em 22 de junho de 1967, portadora do CPF 611.517.859-20, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/370/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Maria Tereza Chagas, brasileira, casada, nascida em 10 de março de 1962, portadora do CPF Nº 456.214.039-91, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/371/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Rosana de Oliveira Bernardino, brasileira, casada, nascida em 26 de fevereiro de 1988, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo – CC-2, a partir de 04 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/372/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Samira Abdenur, brasileira, solteira, nascida em 23 de abril de 1967, portadora do CPF 658.901.249-00, para ocupar o cargo de Assessor Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/373/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Gabriele Rocha Casagrande Dal Pont, casada, nascida em 27 de outubro de 1987, portadora do CPF 058.729.929-04, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/374/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Fernanda Mrotskoski, brasileira, solteira, nascida em 21 de março de 1977, portadora do CPF nº 048.678.609-99, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/375/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Gisele dos Santos Patrício, brasileira, casada, nascida em 12 de junho de 1980, portadora do CPF 004.429.359-35, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/376/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Cirege Mota Dias, brasileira, casada, nascida em 04 de novembro de 1982, portadora do CPF Nº 040.218.089-57, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/377/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar portaria SA/060/12 de 02 de maio de 2012, que passa a ter a seguinte redação: Conceder Licença Prêmio a servidora Carla Piuco Serafim, brasileira, solteira, nascida em 31 de agosto de 1982, ocupante do Cargo de Auxiliar de escritório, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/12/2000 a 14/12/2006, a contar de 14 de junho de 2012.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/378/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Determina a constituição de Comissão para analisar sanções contratuais e administrativas de empresa.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a inexecução do objeto do contrato nº103/FMS/2013, destinado a construção da Unidade de Saúde Básica do Bairro Vila Nova;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a constituição de comissão especial para analisar quais sanções contratuais e administrativas se aplicam à empresa Arcipel Construções Ltda - Me, devido à inexecução do contrato nº 103/FMS/2013, destinada a Construção de Unidade de Saúde Básica do Bairro Vila Nova - Município de Içara/SC.

Parágrafo Único. Fixo o prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 60 dias justificados, para a conclusão do processo.

Art.2º Nomear os servidores OTAVIO PELEGRINO PIUCCO JUNIOR (matrícula 6557); HIGOR ROBERTI BATISTA (matrícula 6626); GIOVANI MARTINS DA SILVA (matrícula 548);EVERTON SILVANO SILVESTRE (matrícula 8585); e ANA PAULA MEDEIROS BALDESSAR (matrícula 578), para desenvolverem os trabalhos.

Parágrafo Único. No exercício do processo, a comissão poderá requisitar documentos e ouvir pessoas, sempre formalizando seus atos através de ata própria.

Art.3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/379/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional Por Tempo de Serviço a SIMONE MARTINS, (10º) nascida em 23 de fevereiro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria

Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vigência a contar de 15/01/2015.

Art.3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/380/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional Por Tempo de Serviço a Ednéia Guolo Jovino, nascida em 19 de novembro de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional d Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Zanelato, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vigência a contar de 29/01/2015.

Art.3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/381/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DEISE DE BONA DOS SANTOS, nascida em 02 de maio 1980, portadora do CPF Nº 035.353.069-73, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art.3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/382/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NADIR MAGAGNIN TEIXEIRA, nascida em 09 de maio de 1958, portadora do CPF Nº 017.518.909-96, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Maria Aparecida Amancio, em usufruto de licença Prêmio, no período de 02/02/2015 até 02/04/2015.

Art.3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/383/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VERA LUCIA DE JESUS GABRIEL, nascida em 05 de fevereiro de 1956, portadora do CPF Nº 449.462.609-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 03/02/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/384/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA, nascida em 02 de agosto de 1987, portadora do CPF Nº 063.779.899-62, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 02/02/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/385/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NEIVA MACHADO ANDRÉ, nascida em 27 de março de 1956, portadora do CPF Nº 921.230.079-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/386/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das

atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SCHEILA RAMOS ZACCARON LEANDRO, nascida em 20 de abril de 1978, portadora do CPF Nº 026.889.949-56, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 18/02/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/387/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário REJANE BORGES FERNANDES MARCELINO, nascida em 24 de janeiro de 1981, portadora do CPF Nº 030.810.049-26, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil A Magia do Aprender, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 02/02/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/388/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MORGANA PERONI MORAES, nascida em 12 de abril de 1983, portadora do CPF Nº 037.136.569-40, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/389/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para SILVIA REJANE TEIXEIRA, nascida em 11 de maio de 1976, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Zanelato, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 11/02/2015 a 09/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/390/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para TANIA MARIA ESTANISLAU DA SILVA, nascida em 24 de outubro de 1957, ocupante do cargo de Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 25/02/2015 a 23/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/391/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para MARIA HELENA ZANETTE TOPANOTTI, nascida em 07 de abril de 1961, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara no desenvolvimento de atividades de orientação dos alunos nos trabalhos de pesquisa, no período de 03/02/2015 a 01/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/392/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para THAISE ALVES, solteira, nascida em 10 de abril de 1974, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 11/02/2015 a 11/05/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/393/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde, para THAISE ALVES, solteira, nascida em 10 de abril de 1974, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Laudo da Junta Médica Municipal no período de 25/02/2015 a 26/03/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/394/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para LUCIANA DE CASSIA GEREMIAS, nascida em 29 de janeiro de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 11/02/2015 a 11/05/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/395/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde para MARIA LUCIA MENDES TOPANOTTI, nascida em 04 de janeiro de 1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 30 (trinta) dias, no período de 24/02/2015 a 25/03/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/396/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, para ROSANA RÉGILA FERRAZ DE OLIVEIRA, nascida em 15 de junho de 1974, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 02 (dois) anos, a contar de 02/03/2015

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/397/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde para JANE SERAFIM BUDNI, nascida em 23 de abril de 1974, ocupante do cargo da Categoria de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 03/03/2015 a 30/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/398/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/0107/13, que designou JAQUELINE DOS SANTOS, para exercer a função de diretor de unidade escolar, a contar de 02 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/399/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar SONITA WATERKEMPER BILESSIMO, nascida em 14 de março de 1958, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Orientador Educacional, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 02 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/400/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a MERE TEREZINHA MONERETTO VIEIRA, nascida em 06 de março de 1966, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 77 (setenta e sete) dias, referente ao período aquisitivo de 24/11/1998 a 23/11/2004, com usufruto no período de 09/03/2015 a 24/05/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/401/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a MERE TEREZINHA MONERETTO VIEIRA, nascida em 06 de março de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/11/2004 a 23/11/2010, com usufruto no período de 25/05/2015 a 23/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/402/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a ROSANE D’AGOSTIN ROCHA, nascida em 24 de julho de 1972, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Criança Feliz, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 75 (setenta e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 12/02/1998 a 11/02/2004, com usufruto no período de 23/03/2015 a 05/06/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/403/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA LIDIA STEFANI nascida em 09 de fevereiro de 1959, portadora do CPF Nº 437.761.249-20, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Sirlene Martinho Tomé Sombrio, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/404/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, MARLENE DE SOUZA MEDEIROS, nascida em 14 de maio de 1955, portadora do CPF Nº 026.578.229-59, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Clanilse Pazini Savi, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/405/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JANETI KJHELIN COELHO SOARES, nascida em 15 de outubro de 1963, portadora do CPF Nº 485.101.229-20, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Denize Aparecida do Nascimento Schaukoski, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/406/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EDILANE APARECIDA GABRIEL GUOLO, nascida em 26 de maio de 1971, portadora do CPF Nº 798.972.079-53, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Carmen Lucia dos Santos Ortolon, professor redistribuída em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/407/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NELSI CASAGRANDE SELINGER, nascida em 13 de março de 1964, portadora do CPF Nº 645.657.939-20, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Deise Saviatto Serafim, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/408/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DANIELA DA SILVA, nascida em 24 de agosto de 1971, portadora do CPF Nº 642.588.829-68, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Jusselia Dagostim de Freitas, professor ocupando a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/409/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELISIANE AGOSTINHO, nascida em 11 de abril de 1990, portadora do CPF Nº 072.131.819-39, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Elza Maria Roque, professor em usufruto de licença prêmio, no período de 19/02/2015 a 13/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/410/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GISELE ROSA MEDEIROS MANGANELLI, nascida em 11 de janeiro de 1981, portadora do CPF Nº 026.522.689-96, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição de Elza Maria Roque, professor em usufruto de licença prêmio, no período de 11/02/2015 a 09/03/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/411/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DENISE DA SILVA ALBINO, nascida em 27 de junho de 1981, portadora do CPF Nº 005.233.019-28, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Jusselia Dagostim de Freitas, professor ocupando função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/412/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II,

“a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUANA ANACLETO BOTTINI, nascida em 13 de fevereiro de 1992, portadora do CPF Nº 081.260.749-06, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil ALGODÃO DOCE, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Rosana da Silva, professor em usufruto de licença maternidade, no período de 18/02/2015 a 25/05/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/413/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADILES REJANE MEDEIROS, nascida em 25 de janeiro de 1976, portadora do CPF Nº 887.434.899-15, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Terezinha Dagostim Galdino, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/414/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JANAINA GRUNOW DOMINGOS, nascida em 10 de dezembro de 1988, portadora do CPF Nº 066.439.159-10, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Rosana da Silva, professor em usufruto de licença de maternidade, no período de 18/02/2015 a 25/05/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/415/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IVONE RAULINO MATIAS DE FIGUEREDO, nascida em 16 de janeiro de 1975, portadora do CPF Nº 020.844.779-21, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Branca de Neve, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Andrea S. A. Dagostim, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/416/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA SALETE PRUDENCIO, nascida em 30 de agosto de 1968, portadora do CPF Nº 823.814.299-72, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Branca de Neve, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/417/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSEMARI DE ASSIS MATTIOLA, nascida em 21 de novembro de 1970, portadora do CPF Nº 819.315.739-72, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Vanessa Dagostim Manarim, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

PORTARIA Nº GP/418/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TAISE PEDRO MARTINS DAL MOLIN, nascida em 05 de julho de 1988, portadora do CPF Nº 060.863.029-28, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Inslane Roussenq Fortunato Felipe, professor exercendo a função de coordenador pedagógico, no período de 18/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/419/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA SILVANA PIZZETTI BATISTA, nascida em 30 de abril de 1972, portadora do CPF Nº 654.696.159-87, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Inslane Roussenq Fortunato Felipe, professor exercendo a função de coordenador pedagógico, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/420/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA JANETE PIZZETTI, nascida em 03 de setembro de 1965, portadora do CPF Nº 654.694.029-91, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Celia Maria da Silva, professor exercendo função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/421/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LILIAN BORGES DE BORBA CASCAES, nascida em 21 de julho de 1985, portadora do CPF Nº 047.739.989-46, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Celia Maria da Silva, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/422/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MICHELE GOLOMBIESKI BERTAN, nascida em 11 de novembro de 1981, portadora do CPF Nº 037.083.219-10, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Tatiane Casagrande Francisco, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/423/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DANGELA DE JESUS RAICIK, nascida em 30 de março de 1983, portadora do CPF Nº 047.757.469-60, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Tatiane Casagrande Francisco, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/424/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PATRÍCIA ESTEVES, nascida em 01 de julho de 1976, portadora do CPF Nº 019.692.739-09, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cleonice da Silva Ferreira, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 18/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/425/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FABIANA LOPES DA SILVA TOMAZ, nascida em 01 de janeiro de 1979, portadora do CPF Nº 026.521.989-20, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cleonice da Silva Ferreira, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/426/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GISLAINE FERNANDES RODRIGUES, nascida em 13 de abril de 1977, portadora do CPF Nº 025.766.829-28, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marcia Pacheco Souza Cechinel, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/427/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VALERIA FIGUEIREDO PAZ BURATO, nascida em 29 de julho de 1988, portadora do CPF Nº 059.529.609-28, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Isabel Patrício de Souza, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/428/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II,

“a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARGARETE BIAVA MANENTE, nascida em 05 de outubro de 1967, portadora do CPF Nº 027.729.629-38, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Rosiris Pavei Severino, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/429/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARCIA ALBINO RODRIGUES DE SOUZA, nascida em 25 de agosto 1977, portadora do CPF Nº 963.848.249-49, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Rosenil Custódio da Silva, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/430/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV

do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALEXANDRA FRELLO FRASSON, nascida em 14 de novembro 1980, portadora do CPF Nº 035.531.019-89, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Keli Cristina Camilo Floriano, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/431/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MICHELE BIF MELLER, nascida em 12 de março de 1981, portadora do CPF Nº 034.583.399-65, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada Marcia Pacheco Souza Cechinel, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 13/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/432/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II,

“a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LILIANE GUIMARÃES BARRETO SEMLLER, nascida em 26 de maio de 1980, portadora do CPF Nº 026.418.359-24, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Vanusa da Luz Bombardelli, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/433/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CACILDA MARIA GHEDIN DE FAVERI, nascida em 01 de maio de 1970, portadora do CPF Nº 909.420.279-49, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Marivalda de Souza Brigido, professor em licença de tratamento de saúde, no período de 24/02/2015 a 09/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/434/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV

do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIANI SOUZA RAUPP, nascida em 21 de outubro de 1989, portadora do CPF Nº 069.517.349-92, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marivalda de Souza Brigido, professor em licença de tratamento de saúde, no período de 18/02/2015 a 09/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/435/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARISTELA MACHADO SILVEIRA, nascida em 10 de agosto de 1963, portadora do CPF Nº 452.217.070.04, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/436/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA APARECIDA GARCIA SOARES, nascida em 04 de abril de 1969, portadora do CPF Nº 789.799.949-15, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/437/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUCILENE PADILHA REUS, nascida em 16 de julho de 1980, portadora do CPF Nº 032.772.969-46, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/438/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário KARLA AMORIM DE VASCONCELOS, nascida em 02 de junho de 1977, portadora do CPF Nº 025.275.239-27, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Sirlene Maria de Freitas da Silva, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 18/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/439/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIANE TEIXEIRA PASETTO, nascida em 27 de julho de 1966, portadora do CPF Nº 592.480.689-87, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Carrossel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Dayane Henrique Kanarek, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/440/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDREIA GRACIANO LINO, nascida em 08 de outubro de 1976, portadora do CPF Nº 020.804.669-09, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Maria Terezinha Dagostin Galdino, professor em readaptação, no período de 13/02/2015 a 03/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/441/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALINE DA SILVEIRA, nascida em 28 de junho de 1988, portadora do CPF Nº 070.278.569-56, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Maria Terezinha Dagostin Galdino, professor em readaptação, no período de 18/02/2015 a 03/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/442/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELISÂNGELA LACERDA GOULART DA SILVA, nascida em 26 de março de 1983, portadora do CPF Nº 040.685.159-05, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Procópio Lima, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Silvia Regina Rosso Blissari, à disposição Sindserpi, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/443/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SUSANA GOMES PEREIRA KASMIERCHCKI, nascida em 13 de outubro de 1975, portadora do CPF Nº 020.629.619-36, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Beatrice Oselame João Schmitz, professor ocupando a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/444/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDRÉIA CARLA STAKOWSKI DE SOUZA BORGES, nascida em 16 de dezembro de 1979, portadora do CPF Nº 023.289.889-89, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Elenice Alvim de Oliveira, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 19/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/445/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RITA DE CASSIA TEREZA JAQUES, nascida em 18 de julho de 1975, portadora do CPF Nº 021.227.949-17, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Clenir Teodoro Lino Borges, professor ocupando a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/446/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EDNA APARECIDA CARDOSO TEIXEIRA, nascida em 15 de abril de 1962, portadora do CPF Nº 438.956.899-04, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pedro Novak, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Karina Fernandes Savaris, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 13/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/447/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SILVIA MARTINS DELLABRUNA, nascida em 22 de outubro de 1966, portadora do CPF Nº 592.106.059-34, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Rosiris Pavei Severino, professor ocupando a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/448/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDRÉA MOREIRA ALVES, nascida em 21 de agosto de 1975, portadora do CPF Nº 16.907.339-42, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/449/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VAEDNA LUIZ, nascida em 29 de julho de 1968, portadora do CPF Nº 670.603.409-63, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Kaciane Bortoluzzi Martins Preis, professor ocupando a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/450/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MAIARA LETWINKA DA SILVA ZANELATO, nascida em 30 de junho de 1990, portadora do CPF Nº 079.018.339-04, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cristiane Garcia Nunes, professor em readaptação, no período de 18/02/2015 a 13/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/451/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IOLANDA SGANZERLA CHRESTANI, nascida em 10 de janeiro de 1971, portadora do CPF Nº 615.087.800-72, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Denize Aparecida do Nascimento Schavkoski, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 12/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/452/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NELI FELISBINO RABELO, nascida em 11 de setembro de 1966, portadora do CPF Nº 570.176.899-68, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Clenir Teodoro Lino Borges, professor ocupando a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/453/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANESSA FERNANDA CARDOSO, nascida em 05 de março de 1978, portadora do CPF Nº 028.671.029-36, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marlene Casagrande, professor exercendo a função de coordenador pedagógico, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/454/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SOLANGE DE JESUS FERNANDES BONASSA, nascida em 26 de abril de 1979, portadora do CPF Nº 984.105.809-00, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Daniela da Silva, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/455/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DANIELA DELFINO TERESA DIAS, nascida em 17 de novembro de 1978, portadora do CPF Nº 033.562.669-69, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Naumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Edilaine Puziski Madeira Soratto, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/456/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IEDA LEDA MACHADO COLOMBO, nascida em 26 de abril de 1967, portadora do CPF Nº 802.305.639-53, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Altina Maria Tournier Warmeling, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/457/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ARACELE ALVES TEIXEIRA INACIO, nascida em 17 de novembro de 1980, portadora do CPF Nº 036.303.279-74, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Gislaine Aparecida Crescencio Pizzetti, professor exercendo a função de professor de apoio pedagógico, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/458/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIANE ALBINO DE SOUZA, nascida em 20 de outubro de 1975, portadora do CPF Nº 019.467.369-37, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Altina Maria Tournier Warmeling, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/459/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA DAS DORES IDALENCIO GRACI, nascida em 23 de junho de 1977, portadora do CPF Nº 022.214.449-14, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Daniela da Silva, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/460/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANGELA IARA DE BARROS PEREIRA RICARDO, nascida em 28 de junho de 1963, portadora do CPF Nº 440.718.419-15, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Edilaine Puzisk Madeira Sorato, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/461/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EDILAINE MATIAS INÁCIO CONSONI, nascida em 28 de fevereiro de 1980, portadora do CPF Nº 027.760.249-16, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/462/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA HELENA VIEIRA, nascida em 17 de julho de 1962, portadora do CPF Nº 744.142.599-91, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Kaciane Bortoluzzi Martins Preis, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/463/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IZABEL CRISTINA FERNANDES CUNHA, nascida em 30 de junho de 1974, portadora do CPF Nº 780.229.839-34, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Gislaire Aparecida Crescencio Pizzetti, professor exercendo a função de professor de apoio pedagógico, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/464/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II,

“a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA KARINA DOS REIS, nascida em 13 de março de 1979, portadora do CPF Nº 031.701.479-00, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marlene Casagrande, professor exercendo a função de coordenador pedagógico, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/465/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NEIVA CORRÊA FELTRIN, nascida em 23 de março de 1977, portadora do CPF Nº 015.318.799-93, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Karla Roberta Dalpont, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/466/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II,

“a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARA REJANE ELISEU GOULART, nascida em 22 de janeiro de 1980, portadora do CPF Nº 004.165.459-55, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 17/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/467/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDRÉA CUSTÓDIO CALEGARI VENERANTO, nascida em 09 de abril de 1975, portadora do CPF Nº 000.395.539-73, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Neli Marcos de Souza, professor exercendo a função de apoio pedagógico, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/468/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JAQUELINE TUAN, nascida em 06 de outubro de 1979, portadora do CPF Nº 039.485.209-50, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Zulmara Bacis Guglielmi, professor em exercício em outra secretaria, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/469/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PRECEDINA CABREIRA MILAK, nascida em 04 de agosto de 1963, portadora do CPF Nº 726.043.289-68, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Rosenil Custódio da Silva, professor em usufruto de licença prêmio, no período de 18/02/2015 a 20/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/470/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II,

“a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COSTA, nascida em 10 de agosto de 1963, portadora do CPF Nº 545.187.099-34, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Neli Marcos de Souza, professor exercendo da função de apoio pedagógico, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/471/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA DE FÁTIMA JOSÉ PEREIRA, nascida em 05 de agosto de 1961, portadora do CPF Nº 907.816.279-15, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Vanuza Savi Mondo, professor exercendo na Secretaria de Educação em outra função, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/472/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TAIZE CARDOSO TORRES, nascida em 12 de março de 1979, portadora do CPF Nº 031.110.939-05, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cristiane S. de Souza Casagrande, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/473/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA SOLANGE JORDÃO KAEFER, nascida em 20 de novembro de 1976, portadora do CPF Nº 022.428.519-00, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marieunice Serafim de Freitas, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/474/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SCHIRLEI BARBOSA PEREIRA VALENTIM, nascida em 27 de fevereiro de 1977, portadora do CPF Nº 023.322.949-37, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marieunice Serafim de Freitas, professor ocupando a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/475/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CÁTIA DEFREYN LICTENFELS CHECOSSI, nascida em 08 de outubro de 1977, portadora do CPF Nº 020.811.239-16, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Claudiomir da Silva, professor ocupando a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/476/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUZINARE MARANHÃO, nascida em 10 de outubro de 1977, portadora do CPF Nº 910.337.139-53, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Ednéia Guolo Jovino, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/477/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA MARLENE BORGES, nascida em 13 de fevereiro de 1958, portadora do CPF Nº 379.002.509-72, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Ednéia Guolo Jovino, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/478/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EMA DE SÁ, nascida em 30 de agosto de 1958, portadora do CPF Nº 007.757.138-05, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Celma Regina Biudes, professor exercendo função de diretor do NAES, no período de 18/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/479/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TATIANE NOVAK RAICHASK CASTAGNETTI, nascida em 22 de agosto de 1985, portadora do CPF Nº 046.869.989-99, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete B. Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Thaise Alves, professor em readaptação, no período de 18/02/2015 a 11/05/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/480/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PATRICIA SOARES DE SOUZA, nascida em 09 de setembro de 1985, portadora do CPF Nº 048.142.889-56, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cristiane Silva de S. Casagrande, professor em redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/481/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JULIANA DE LUCA MACHADO, nascida em 09 de fevereiro de 1978, portadora do CPF Nº 060.385.019-75, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Sílvia Rejane Teixeira, professor em readaptação, no período de 18/02/2015 a 10/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/482/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIANA DE BITENCOURT, nascida em 29 de setembro de 1962, portadora do CPF Nº 398.548.849-53, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Eliza Augusta P. Pereira, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/483/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SABRINA SILVEIRA ALVES BONASSA, nascida em 15 de abril de 1990, portadora do CPF Nº 071.396.849-44, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Casseiro Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Geovania Borges, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 18/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/484/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CARLA DELFINO TERESA, nascida em 12 de abril de 1972, portadora do CPF Nº 770.967.469-00, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Casseiro Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Ieda Maria Elias, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/485/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA ANTONIO LUCIANO, nascida em 12 de fevereiro de 1969, portadora do CPF Nº 739.372.669-68, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Casseiro Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Ieda Maria Elias, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/486/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIANA BRUNEL SELINGER, nascida em 15 de agosto de 1964, portadora do CPF Nº 871.534.599-87, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cléria dos Passos Marques, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/487/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FABIA CRISTINA DE QUADRA CALEGARI, nascida em 30 de abril de 1973, portadora do CPF Nº 861.813.869-04, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marisalba Borges Todeschini, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/488/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROMILDA ESTEVES RAICHASKI, nascida em 20 de março de 1979, portadora do CPF Nº 027.946.399-51, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cesar Munereto, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Isac Recco do Nascimento, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/489/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RUBIA JOÃO CUSTÓDIO, nascida em 06 de dezembro de 1959, portadora do CPF Nº 870.718.869-20, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Mere Terezinha Monereto Vieira, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/490/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LILIANE MENDES FLORIANO, nascida em 31 de março de 1986, portadora do CPF Nº 057.289.809-61, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Mere Terezinha Monereto Vieira, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 19/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/491/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELISIANE TEODOSIO, nascida em 28 de setembro de 1968, portadora do CPF Nº 693.717.929-49, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Adriana Antenor da Silva Ghedin, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/492/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JOSIANE DA SILVA ABEL, nascida em 24 de junho de 1989, portadora do CPF Nº 066.842.969-05, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Adriana Antenor da Silva Ghedin, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 18/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/493/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA LACERDA DA SILVEIRA SIMÃO, nascida em 13 de agosto de 1976, portadora do CPF Nº 023.240.429-16, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cleria dos Passos Marques, professor exercendo a função

de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/494/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ÉDNA SOARES CORREA, nascida em 15 de dezembro de 1982, portadora do CPF Nº 044.450.699-30, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Giovana dos Santos, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/495/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ISAC RECCO DO NASCIMENTO, nascido em 31 de março de 1976, portador do CPF Nº 020.141.689-11, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em

vaga transitória, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/496/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DELURDES PEREIRA TRAMONTIM, nascida em 04 de fevereiro de 1956, portadora do CPF Nº 000.395.679-23, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Eliete Pessoa, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 20/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/497/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JUCELIA MELO CARDOSO, nascida em 07 de março de 1969, portadora do CPF Nº 584.058.109-78, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Joice Andrea de Moraes

Supriano, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/498/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TATIANE DA LUZ ALVES MEDEIROS, nascida em 13 de janeiro de 1981, portadora do CPF Nº 004.594.829-12, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Rosenil Custódio da Silva, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/499/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SIMONE RÉUS DA SILVA, nascida em 03 de setembro de 1981, portadora do CPF Nº 038.010.089-40, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga

vinculada de Marcia Beatriz Fernandes, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/500/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DULCE ACORI PIZZETTE, nascida em 30 de março de 1953, portadora do CPF Nº 174.666.449-53, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Eliete Pessoa, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/501/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSILANE MASIERO NUNES FERNANDES, nascida em 27 de janeiro de 1971, portadora do CPF Nº 870.985.049-04, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20

(vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Franciele da Silva, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/502/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JULIANA DAMASIO DE AGUIAR, nascida em 24 de maio de 1984, portadora do CPF Nº 048.242.659-40, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Adriana Savi Golombieski, professor em readaptação, no período de 11/02/2015 a 06/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/503/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IZABEL DE MELLO, nascida em 31 de dezembro de 1966, portadora do CPF Nº 770.547.509-00, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20

(vinte) horas semanais, em vaga de Adriana Savi Golombieski, professor em readaptação, no período de 11/02/2015 a 06/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/504/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SIMONE SORATO PIZZETTI, nascida em 18 de junho de 1975, portadora do CPF Nº 017.013.829-11, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Liliane Antonio Luciano, professor em exercício no NAES, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/505/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANIA LUCIA VISCARDI, nascida em 03 de agosto de 1973, portadora do CPF Nº 870.724.169-00, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga

vinculada de Anselma Soares Teixeira, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/506/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JUCELIA CIPRIANO DO CANTO DA SILVEIRA, nascida em 01 de maio de 1965, portadora do CPF Nº 023.306.669-18, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/507/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA LENITA DIAS FERNANDES, nascida em 04 de setembro de 1967, portadora do CPF Nº 819.349.809-78, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas

semanais, em vaga transitória, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/508/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GIOVANIA SILVEIRA, nascida em 04 de maio de 1969, portadora do CPF Nº 726.035.939-00, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marcia Beatriz Fernandes, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/509/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIANE DO AMARAL, nascida em 14 de maio de 1970, portadora do CPF Nº 669.852.509-04, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga

transitória, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/510/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANIA DAS GRAÇAS NUNES ANSELMO, nascida em 04 de janeiro de 1961, portadora do CPF Nº 518.063.479-20, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marli de Fáveri, em exercício em outra secretaria, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/511/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SANDRA ELIAS JOSEFINO, nascida em 06 de dezembro de 1975, portadora do CPF Nº 020.627.029-14, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Geovania Borges,

professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/512/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FERNANDA WARMLING CARDOSO, nascida em 01 de novembro de 1983, portadora do CPF Nº 036.546.229-25, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga vinculada de Tânia Regina da Silva Vitche da Soler, professor executando o projeto de meio ambiente no horto florestal, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/513/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANA ELISA LOPES DA SILVEIRA, nascida em 18 de novembro de 1974, portadora do CPF Nº 788.574.060-91, para atuar como Professor, Habilitação / Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício na Escola Municipal de Ensino

Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, em vaga vinculada de Elis Geane Soratto, em exercício no Içara Prev, no período de 12/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/514/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DILAMAR RODRIGUES ACOSTA, nascida em 22 de junho de 1970, portadora do CPF Nº 505.681.830-53, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Camila Inácio, em usufruto de licença maternidade, no período de 24/02/2015 a 24/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/515/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CAMILA INACIO DA SILVA, nascida em 28 de maio de 1985, portadora do CPF Nº 053.478.739-81, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício na Escola

Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada reserva no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/516/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUCIANA VEFAGO CASCAES VERTUOSO, nascida em 29 de janeiro de 1982, portadora do CPF Nº 041.158.519-37, para atuar como Professor, Habilitação / Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de reserva, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/517/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GABRIELA CARDOSO MARQUES BIELLA, nascida em 08 de dezembro de 1978, portadora do CPF Nº 027.495.989-58, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício na Escola

Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Elis Geane Soratto, em exercício no Içara Prev, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/518/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANA PAULA JOAQUIM LIMA, nascida em 04 de agosto de 1987, portadora do CPF Nº 059.591.989-83, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, em vaga vinculada de Dalva de Melo Martignago, professor em exercício no Fórum, no período de 18/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/519/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SILVANA ZACCARON DOS SANTOS, nascida em 12 de dezembro de 1975, portadora do CPF Nº 899.177.319-20, para atuar como Professor, Habilitação

Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Dalva de Melo Martignago, professor em exercício no Forum, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/520/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FERNANDA SALES, nascida em 26 de junho de 1979, portadora do CPF Nº 025.697.099-80, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Raquel de Souza Matei Dorigom, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/521/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LILIAN FELISBERTO COELHO CUSTÓDIO, nascida em 10 de junho de 1988, portadora do CPF Nº 009.463.669-

93, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Vera Regina Vieira, professor em exercício Sindiserpi, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/522/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário HELAINI GIUSTI PIRES, nascida em 13 de novembro de 1987, portadora do CPF Nº 059.549.039-56, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, em vaga transitória, no período de 18/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/523/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TANIA MARIA ROEHE BICCA, nascida em 19 de junho de 1949, portadora do CPF Nº 168.796.940-04, para atuar

como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Delma de Melo, em exercício em outra secretaria, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/524/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RITA IZÉ ROSA SARTOR, nascida em 15 de setembro de 1967, portadora do CPF Nº 719.118.719-00, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Helena Zanete Topanotti, professor em readaptação, no período de 11/02/2015 a 03/08/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/525/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GISELE APARECIDA PAVANATI LOPES, nascida em 06 de maio de

1980, portadora do CPF Nº 032.353.809-65, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Darcioni Prudencio Sorato, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/526/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSANE DIAS FELTRIN, nascida em 18 de fevereiro de 1958, portadora do CPF Nº 417.361.099-87, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Ensino Religioso, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/527/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARILDA PEREIRA, nascida em 30 de março de 1967, portadora do CPF Nº

675.363.790-72, para atuar como Professor, Habilitação Nível IV, Disciplina de Ensino Religioso, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, no período de 02/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/528/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FABRICIA DA SILVA SOARES, nascida em 17 de novembro de 1976, portadora do CPF Nº 022.382.959-50, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Tania Maria Estanislau da Silva, professor em readaptação, no período de 11/02/2015 a 21/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/529/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARILEI RAICHASKI DOS SANTOS GARCIA, nascida em 02 de agosto de 1969, portadora do CPF Nº 499.554.549-

20, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de José Clair Nietto, exercendo função de professor de apoio pedagógico, no período de 12/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/530/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PRISCILA DE SOUZA CLAUDINO, nascida em 31 de maio de 1983, portadora do CPF Nº 046.262.419-64, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de José Clair Nietto, exercendo da função de professor de apoio pedagógico e vaga vinculada de reserva, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/531/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NILZENARA LURIANE BORBA ANTUNES TORRES, nascida em 04 de fevereiro de 1970, portadora do CPF Nº 889.185.999-00, para atuar como Professor, Habilitação / Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Luciana de Cassia Geremias, professor em readaptação e vaga vinculada reserva, no período de 24/02/2015 a 15/05/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/532/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MONALISA MATIAS DA ROLT DAL PONT, nascida em 26 de julho de 1985, portadora do CPF Nº 048.787.919-85, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Sidnei Daniel da Silva, professor em readaptação, no período de 11/02/2015 a 17/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/533/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JUCIMAR LIMA CORREA DA SILVA, nascida em 03 de janeiro de 1978, portadora do CPF Nº 025.698.019-50, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa/Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Fabiana do Amaral, professor em exercício no NAES, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/534/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GISELE TEIXEIRA FERNANDES, nascida em 26 de junho de 1980, portadora do CPF Nº 008.015.119-17, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa/Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Aparecida Bitencourt, professor em readaptação, no período de 11/02/2015 a 27/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/535/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIANE SARTOR PACHECO, nascida em 06 de junho de 1977, portadora do CPF Nº 023.348.939-86, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa/Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Andrea Teodoro Smielevski Peroni, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/536/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SANDRA REJANE MACHADO CASAGRANDE, nascida em 13 de setembro de 1966, portadora do CPF Nº 485.596.529-49, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa/Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga vinculada de Daniela Cechinl G. de L. Borges, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/537/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das

atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIZANDRA DA SILVA GABRIEL BELETINI, nascida em 30 de julho de 1981, portadora do CPF Nº 027.873.099-09, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Neli Vieira de Souza, exercendo a função de professor de apoio pedagógico, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/538/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SIMONE CESCINETTO, nascida em 18 de agosto de 1972, portadora do CPF Nº 896.010.259-87, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Suzana Martnago, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/539/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DORIZETE CASAGRANDE FERNANDES, nascida em 25 de dezembro de 1970, portadora do CPF Nº 653.164.959-34, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Sílvia Rejane Teixeira, professor em readaptação, no período de 18/02/2015 a 10/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/540/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARILEIA DE MELLO, nascida em 19 de outubro de 1981, portadora do CPF Nº 029.629.179-09, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marli de Faveri, em exercício em outra secretaria no período de 18/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/541/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANESSA CABREIRA DAL MOLIM, nascida em 15 de maio de 1987, portadora do CPF Nº 062.972.619-11, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Rosemari de Assis Mattioli, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 18/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/542/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FERNANDA MARCELLO MENDES, nascida em 18 de outubro de 1983, portadora do CPF Nº 010.020.699-98, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira e Centro de Educação Infantil Procópio Lima, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 26/02/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/543/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARILENE ANDRADE, nascida em 18 de janeiro de 1974, portadora do CPF Nº 913.872.569-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 18/02/2015 a 31/07/2015

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/544/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FABIANA ANTUNES DE OLIVEIRA, nascida em 30 de junho de 1981, portadora do CPF Nº 045.459.559-08, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/02/2015 a 14/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/545/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV

do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Vanusa Borges de Sergio de Oliveira, brasileira, casada, nascida em 15 de julho de 1976, portadora do CPF Nº 019.310.079-77, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas/semanais, no Programa Saúde da Família, a contar de 02 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº GP/546/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Gisele Hilariano da Silva, brasileira, casada, nascida em 08 de outubro de 1981, portadora do CPF Nº 037.154.119-02 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, no Programa Estratégia e Saúde da Família, a partir de 12 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº GP/547/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Simone Silva de Oliveira, brasileira, nascida em 21 de janeiro de 1987, portadora do CPF Nº 634.048.420-49, ocupante do cargo de Dentista, com carga horária de 20 horas/semanais, no Programa Estratégia da Saúde da Família, a partir de 16 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº GP/548/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Marcus Vinicius Mendes de Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido em 25 de junho de 1988, portador do CPF Nº 070.613.059-67, ocupante do cargo de Dentista, com carga horária de 40 horas/semanais, no Programa Estratégia da Saúde da Família, a partir de 16 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº GP/549/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. Eduardo Rocha Souza, brasileiro, casado, nascido em 11 de fevereiro de 1962, portador do CPF Nº 432.629.109-53, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Finanças, para assumir interinamente, sem acúmulo de remuneração, as pastas da Fundação Municipal de Esportes, da Secretaria de Agricultura e da Fundação

Municipal de Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº GP/550/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir o Sr. Marcus Vinicius Mendes de Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido em 25 de junho de 1988, portador do CPF Nº 070.613.059-67, para exercer temporariamente a função de Dentista, com carga horária de 20 horas/semanais, no Programa Estratégia da Saúde da Família, a partir de 17 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº GP/551/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Quintino Pavei Junior, brasileiro, casado, nascido em 14 de março de 1977, portador do CPF 951.304.899-34, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir de 04 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº GP/552/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Tiago Aguiar Marcolino, casado, nascido em 12 de março de 1977, portador do CPF 923.945.909-04, para ocupar o cargo de Assessor Especial do Prefeito, símbolo CC-1A, a partir de 04 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº GP/553/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Ederaldo Inácio, brasileiro, casado, nascido 17 de julho de 1964, portador do CPF 564.891.459-87, para ocupar o cargo de Diretor de Compras e Licitações, símbolo CC-1A, a partir de 04 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº GP/554/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Marilda Waldir Garcia, brasileira, solteira, nascida em 22 de outubro 1977, portadora do CPF nº 020.007.879-83, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 09 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/555/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio ao servidor Osmar Bonazza Júnior, brasileiro, casado, nascido em 02 de agosto de 1950, ocupante do Médico, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2007 a 31/10/2013, a partir de 10 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/556/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº03/99, de 27 de dezembro de 1999, alterada pela lei Complementar 31, de 22 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade a servidora Maria Marina Rosso, nascida em 12 de agosto de 1982, portadora do CPF Nº 032.530.689.35, admitida em caráter temporário para atuar como Fisioterapeuta, por 180 (cento e oitenta dias), a partir de 09 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/557/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **MARIANA HENRIQUE JOAQUIM**, nascida em 15 de setembro de 1987, portadora do CPF Nº 065.390.109-74, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em substituição a Jane Serafim em tratamento de saúde, no período de 03/03/2015 a 30/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/558/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **GREICE DOS SANTOS SILVEIRA**, nascida em 26 de dezembro de 1986, portadora do CPF Nº 063.804.039-65, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, João da Rocha Porto e Bem Me Quer, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada reserva, no período de 20/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/559/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **RONI DOMINGOS DA ROSA**, nascido em 09 de abril de 1986, portador do CPF Nº 049.431.299-86, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Flavio Felisberto, em exercício na FME, no período de 18/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/560/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **ELIANA SALVADOR**, nascida em 23 de março de 1967, portadora do CPF Nº 099.657.668-19, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de reserva, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/561/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **MARCIO RABELO**, nascido em 06 de março de 1971, portadora do CPF Nº 838.042.859-53, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo e Pequeno Polegar, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Idenair Vieira Rocha exercendo a função de professor de apoio pedagógico, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/562/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **ROBERTA MICHELABEZ BIROLO LOPES**, nascida em 08 de outubro de 1980, portadora do CPF Nº 026.282.699-29, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Mirela de Oliveira, em usufruto de licença prêmio, no período de 18/02/2015 a 18/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/563/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDERSON MARCELINO, nascido em 19 de março de 1989, portadora do CPF Nº 065.621.119-94, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Jaqueline dos Santos, no período de 13/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/564/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SIDELMA FERRERIA DA SILVA, nascida em 15 de agosto de 1989, portadora do CPF Nº 068.308.719-30, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Arco Íris, Girassol e Ternura, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 23/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/565/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GUILHERME MOTTA ROCHA, nascido em 24 de janeiro de 1984, portadora do CPF Nº 047.756.269-81, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Tempo de Brincar, Aventura de Criança e Cantinho do Sorriso, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de reserva no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/566/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADENILSON MONTEIRO, nascido em 20 de agosto de 1975, portadora do CPF Nº 951.163.549-20, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Aprendendo Brincando e Mundo da Imaginação, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Adriana Pacheco Fraga, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/567/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JORGE EDUARDO DA COSTA VIANA, nascido em 30 de julho de 1956, portadora do CPF Nº 813.860.529-49, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Casseiro Silveira e Centro de Educação Infantil Procópio Lima, município de Içara, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Pedro Cunha, professor redistribuído em outra unidade escolar no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/568/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALEX APARECIDO ANTUNES, nascido em 24 de outubro de 1974, portador do CPF Nº 143.797.868-11, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Criança Feliz e Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Ronivaldo Albano, professor redistribuído em outra unidade

escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/569/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUIZ FERNANDO CASAGRANDE, nascido em 25 de maio de 1980, portadora do CPF Nº 006.382.149-47, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira e Centro de Educação Infantil A Magia do Aprender e Reino Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de reserva no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/570/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALEX DE SOUZA REHENCK, nascido em 29 de janeiro de 1974, portador do CPF Nº 128.326.278-97, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 30

(trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Flavio Felisberto, em exercício na FME, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/571/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROGÉRIO OGIONI MARTINS, nascido em 12 de agosto de 1970, portador do CPF Nº 606.612.590-72, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pizzetti e Padre Pacífico Dagostim e Centro de Educação Infantil Branca de Neve, município de Içara, com a carga horária de 30(trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Ronivaldo Albano, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/572/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SINARA DE MORAIS WUSNIESKI, nascida em 12 de agosto de 1979, portadora do CPF Nº 030.494.659-13, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Arte, em exercício

na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim e Centro de Educação Infantil Mundo Encantado e Reino Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Adriana Medeiros Ghiso Rocha e Liliâne Monenmacher de Aguiar, professores redistribuídos em outras unidades escolares, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/573/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JULIANA SILVESTRE, nascida em 27 de setembro de 1989, portadora do CPF Nº 068.133.719-24, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Arte, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Adelir Ribeiro Sartor, professor em readaptação, no período de 11/02/2015 a 06/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/574/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TAMIRIS REGINA TORQUATO, nascida em 05 de julho de 1987, portadora do CPF Nº 064.997.399-28, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Arte, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Adelir Ribeiro Sartor, professor em readaptação, no período de 11/02/2015 a 06/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/575/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JULIANA MIZIESKI MENDES, nascida em 11 de setembro de 1985, portadora do CPF Nº 057.018.839-30, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Arte, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri e Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo e Bem Me Quer, município de Içara, com a carga horária de 30(trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Gabriela Adriano Luciano e Maria Luiza de Souza Alberton, professores redistribuídos em outras unidades escolares, no período de 12/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/576/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANTONIA DE SOUZA CARDOSO, nascida em 24 de fevereiro de 1973, portadora do CPF Nº 952.066.049-68, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Arte, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin e Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cirlei Geremias dos Santos, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/577/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NEUSA DA SILVA, nascida em 8 de novembro de 1969, portadora do CPF Nº 818.003.479-87, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Arte, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Barcelos Puzisk e Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Adriana Medeiros Ghizzi Rocha, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/578/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário BRUNA CANDIDO DE MELLO, nascida em 01 de maio de 1993, portadora do CPF Nº 087.157.029-7, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Arte, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Arco Íris Girassol e Ternura, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada reserva, no período de 23/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/579/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA DALMIRA ESCARAVACO, nascida em 10 de abril de 1956, portadora do CPF Nº 621.318.829-68, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Arte, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, Cantinho do Sorriso, Aventura de Criança e Criança Feliz, município de Içara, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Milca Sípriano Moraes Biehl, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 03/03/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/580/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA ELENA COSTA ALEXANDRE SABINO, nascida em 24 de fevereiro de 1970, portadora do CPF Nº 654.694.969-53, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Arte, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira e Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Ana Paula Nazario Mariotto, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/581/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. ALEIXO JUNIOR FERREIRA FERNANDES, brasileiro, nascido em 06 de fevereiro de 1991, portador do CPF Nº 077.320.119-02, Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/582/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV

do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e a Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. SENETE CONSTANCIA MONTEIRO DAGOSTIN, nascida em 05 de março de 1960, portadora do CPF Nº 445.037.099-68, para ocupar o cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC3, do quadro de cargos em comissão, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/583/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALINE DE SOUZA FERNANDES, nascida em 20 de abril de 1989, portadora do CPF Nº 068.293.969-21, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 23/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/584/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário HÉMELIN DUARTE DA SILVA, nascida em 29 de abril de 1989, portadora do CPF Nº 071.488.239-94, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 23/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/585/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SIBELE RODRIGUES MARCIANO, nascida em 13 de maio de 1989, portadora do CPF Nº 064.334.469-14, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 23/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/586/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CAMILA LIMA TEIXEIRA, nascida em 09 de novembro de 1990, portadora do CPF Nº 075.482.319-97, para atuar como

Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 23/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/587/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JULIANA FLORES GONÇALVES, nascida em 12 de junho de 1991, portadora do CPF Nº 075.440.829-97, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 23/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/588/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VIVIANE CARDOSO FERNANDES, nascida em 01 de outubro de 1978, portadora do CPF Nº 032.073.219-33, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte)

horas semanais, no período de 23/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/589/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALBERTINA DE MEDEIROS ZEFERINO GRUNOW, nascida em 27 de julho de 1972, portadora do CPF Nº 951.670.489-15, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Arco Íris e Girassol, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 18/02/2015 a 18/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/590/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MORGANA RAQUEL PAVEI ZILLI, nascida em 21 de fevereiro de 1974, portadora do CPF Nº 984.097.009-72, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 27/02/2015 a 1/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/591/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALINE MARANHÃO, nascida em 27 de maio de 1989, portadora do CPF Nº 078.090.999-22, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 23/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/592/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIANA D’AVILA SILVESTRE, nascida em 15 de julho de 1991, portadora do CPF Nº 077.650.119-44, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 23/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/593/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GRAZIELA DA SILVEIRA JERONIMO, nascida em 22 de maio de 1988, portadora do CPF Nº 065.65.969-13, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ternura, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 23/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/594/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARCIA MARTINS TEIXEIRA FELICIO, nascida em 036.618.169-69, portadora do CPF Nº 036.618.169-69, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Elza Maria Roque, professor em usufruto de licença prêmio, no período de 09/03/2015 a 13/05/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/595/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das

atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JULIANA FERRERIA NAGILDO CARDOSO, nascida em 20 de agosto de 1990, portadora do CPF Nº 074.357.069-30, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil João da Rocha Porto, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 23/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/596/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CAMILA DAGOSTIN DA SILVA DA ROLT, nascida em 09 de janeiro de 1990, portadora do CPF Nº 072.089.889-78, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Girassol, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 23/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/597/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ZELIA MARQUES DE FARIAS, nascida em 20 de setembro de 1968, portadora do CPF Nº 889.327.029-34, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Benta Regina S. de Oliveira, professor em readaptação, no período de 18/02/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/598/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GISLAINE DE CALAIS CANDIDO, nascida em 21 de agosto de 1978, portadora do CPF Nº 033.187.839-94, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencour Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de, Maria Isabel Luiz, em exercício na sala AEE, no período de 12/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/599/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário THIMOTY TEREZA PEREIRA, nascido em 01 de maio de 1980, portadora do CPF Nº 032.707.629-17, para atuar como Monitor de Sistema de Informática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 18/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/600/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA ANGELA GONÇALVES DOS REIS, nascida em 31 de março de 1959, portadora do CPF Nº 020.871.609-29, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 04/03/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/601/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JANDIRA MANARIM CASTAGNETTI, nascida em 11 de janeiro de 1965, portadora do CPF Nº 023.501.699-36, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/03/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/602/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARINES TORETTI, nascida em 29 de setembro de 1981, portadora do CPF Nº 044.033009-28, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Nucleo Pronatec, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 23/02/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/603/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIELE APARECIDA CARDOSO, nascida em 01 de maio de 1985, portadora do CPF Nº 061.772.579-92, para atuar como Agente de Serviços

Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/03/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/604/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSANA INÊS DELFINO, nascida em 22 de setembro de 1978, portadora do CPF Nº 027.947.709-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/03/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/605/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA MADALENA DE SOUZA, nascida em 21 de janeiro de 1956, portadora do CPF Nº 537.818.809-15, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta)

horas semanais, no período de 09/02/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/606/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IVANIR TELES NUNES MULLER, nascida em 29 de dezembro de 1975, portadora do CPF Nº 025.549.469-65, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/607/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIZELIA FERREIRA ROSSI, nascida em 31 de março de 1971, portadora do CPF Nº 893.848.309-68, para atuar como Professor, Habilitação / Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga vinculada de reserva, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/608/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SILMARA DAIANE CORREA VIANA, nascida em 24 de maio de 1984, portadora do CPF Nº 042.042.699-07, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 10(dez) horas semanais, em vaga transitória, no período de 11/02/2015 a 10/03/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/609/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RENATO DE BEM MARCELINO, nascida em 25 de agosto de 1971, portadora do CPF Nº 113.422.408-71, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti e Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 26/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/610/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ARACELI BUDNI, nascida em 20 de janeiro de 1983, portadora do CPF Nº 040.857.329-51, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada reserva, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/611/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RONISE DE OLIVEIRA GONÇALVES, nascida em 19 de fevereiro de 1980, portadora do CPF Nº 029.357.359-00, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de História em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti e Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Tania Maria Estanislau da Silva, professor em readaptação, no período de 05/03/2015 a 24/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/612/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, FLÁVIA ALBERTINA ROQUE, nascida em 17 de agosto de 1960, portadora do CPF Nº 619.489.939-53, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, a contar de 16 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/613/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a concessão de aposentadoria por invalidez, benefício nº 6095952330, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarada a vacância do cargo de motorista, em razão da aposentadoria do Sr. Gerson Fernandes, brasileiro, casado, nascido em 26 de maio de 1972, portador do CPF Nº 819.394.779-72, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/614/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV

do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA TEREZINHA SOARES FERNANDES, nascida em 01 de março de 1952, portadora do CPF Nº 870.559.379-49, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, no período de 12/03/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/615/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDREZA AMORIN, nascida em 31 de março de 1983, portadora do CPF Nº 046.006.649-81, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 02/03/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/616/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANA CRISLAINE GLOVACKI, nascida em 26 de junho de 1988, portadora do CPF Nº 071.642.219-01, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 23/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/617/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TIAGO BARBOSA CRUZ, nascido em 15 de outubro de 1989, portadora do CPF Nº 075.950.129-70, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Arte, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Maria Lucia Mendes Topanotti, professor em tratamento de saúde, no período de 10/03/2015 a 30/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/618/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CRISTIANE RODRIGUES ZEFERINO DA SILVA, nascida em 25 de fevereiro de 1981, portadora do CPF Nº 031.593.439-52, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Bem Me Quer, município de Içara, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, em substituição a Rosalva Nair Figueiredo, em usufruto de licença prêmio, no período de 18/02/2015 a 17/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/619/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALEXSANDRO NOVACOSKI NUNES, nascido em 25/01/1979, portadora do CPF Nº 951.262.959-34, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Valdirene de Oliveira, professor em exercício no NAES, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/620/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EDUARDO DALMOLIN ZACCARON, portador do CPF Nº 036.577.209-79, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim e Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga Antonio Rodrigues, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/621/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para Valdira Borges Pedro, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 90 (noventa) dias, no período de 02/02/2015 a 02/05/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/622/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para Elani Margarete Martins, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Secretário Escolar, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, no período de 05/03/2015 a 03/05/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/623/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade a CAMILA INACIO DA SILVA, nascida em 28 de maio de 1985, portadora do CPF Nº 053.478.739-81, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período de 22/02/2015 a 20/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/624/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TATIANE CANARIN LUCIANO CARDOZO, nascida em 25 de outubro de 1984, portadora do CPF Nº 051.678.879-50, para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencurt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga Benta Regina Serafim de Oliveira, professor em readaptação, no período de 11/02/2015 a 23/02/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/625/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RAFAEL HENRIQUE DA SILVA CECHINEL, nascido em 23 de julho de 1984, portador do CPF Nº 049.096.849-05, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/626/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROGÉRIO OGIONI MARITNS, nascido em 12 de agosto de 1970, portador do CPF Nº 606.612.590-72, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, no período de 02/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/627/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GEOVANI PATRICIO TEIXEIRA, nascido em 22 de fevereiro de 1985, portador do CPF Nº 034.489.339-01, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 02/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/628/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FRANCIELE DA ROSA LIDORIO, nascida em 24 de outubro de 1989, portadora do CPF Nº 072.651.579-58, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 02/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/629/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUIZ FERNANDO CASAGRANDE, nascido em 24 de maio de 1980, portador do CPF Nº 006.382.149-47, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 02/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/630/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALLAN REZENDE ANDRADE, nascido em 01 de março de 1986, portador do

CPF Nº 047.784.259-36, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 02/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/631/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EDENILSON JOSÉ PRUDENCIO, nascido em 14 de junho de 1972, portador do CPF Nº 823.029.109-82, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 02/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/632/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CAMILA SILVEIRA JOSÉ, nascida em 02 de dezembro de 1989, portadora do CPF Nº 073.222.799-21, para atuar como Professor, Habilitação Nível III,

Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 02/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/633/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RODRIGO DO NASCIMENTO BORGES, nascido em 12 de julho de 1989, portador do CPF Nº 067.183.429-04, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 02/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/634/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUCAS MIZIESKI MENDES, nascido em 29 de maio de 1990, portador do CPF Nº 079.414.159-50, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e

Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 02/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/635/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RONI DOMINGOS DA ROSA, nascido em 09 de abril de 1986, portador do CPF Nº 049.431.299-86, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 02/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/636/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSANA MAZUCHETTI DA SILVA, nascida em 31 de dezembro 1972, portadora do CPF Nº 026720.479-52, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte)

horas semanais, no período de 02/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/637/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LISLAINE CUSTÓDIO, nascida em 14 de dezembro de 1983, portador do CPF Nº 040.417.099-46, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 23/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/638/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IVANEILE ALVES PEREIRA BATISTA, nascida em 10 de dezembro de 1974, portador do CPF Nº 017.775.759-07, para atuar como Assistente Técnico Pedagógico, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 18/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/639/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ENIR SILVERIA PRUDENCIO, nascida em 07 de setembro de 1978, portador do CPF Nº 032.350.669-00, para atuar como Assistente Técnico Pedagógico em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 18/02/2015 a 18/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/640/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NILCEIA REGINA MARCELLO ROSSI FERMO, nascida em 07 de abril de 1964, portador do CPF Nº 827.497.559-20, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, AEE, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 02/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/641/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARMIS BARCELIA CUSTODIO ROUSSENQ, nascida em 10 de outubro de 1974, portador do CPF Nº 998.473.969-49, para atuar como Professor, Habilitação Nível I, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, AEE, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 18/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/642/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LIDIANE ALVES DA SILVA, nascida em 14 de fevereiro de 1980, portadora do CPF Nº 031.832.639-63 para atuar como Assistente Técnico Pedagógico, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 18/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/643/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSANI DA SILVA VIANA, nascida em 11 de outubro de 1982, portadora do CPF Nº 046.283.019-56, para atuar como Professor Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 18/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/644/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSINEIA MILENE MACIEL MARCELINO, nascida em 15 de outubro de 1986, portadora do CPF Nº 064.218.159-44, para atuar como Professor, Habilitação Nível III, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13/02/2015 a 18/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/645/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II,

“a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CHAIANE BUDINY REUS, nascida em 11 de novembro de 1991, portadora do CPF Nº 080.753.509-52, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 23/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/646/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário KEILA BORGES FELICIANO FELIPE, nascida em 04 de outubro de 1984, portadora do CPF Nº 048.165.649-93, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, AEE, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 18/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/647/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001, e de

conformidade com a Lei 3.660, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Jaqueline dos Santos, brasileira, solteira, nascida em 07 de outubro de 1968, portadora do CPF Nº 496.378.439-49, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/648/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, por concurso, a Sra. Joice Andréa de Moraes Supriano, brasileira, casada, nascida em 05 de abril de 1972, portadora do CPF Nº 613.231.100-97, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, a contar de 02 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/649/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, por concurso, a Sra. Simone Virtuozo Scremim Bitencourt, brasileira, casada, nascida em 28 de

abril de 1976, portadora do CPF Nº 022.971.649-04, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Barcelos Puzisk, a contar de 02 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/650/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, por concurso, a Sra. Bruna da Silva Aléssio, brasileira, divorciada, nascida em 27 de agosto de 1988, portadora do CPF Nº 071.042.149-41, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo no Centro de Educação Infantil Tempo de Brincar, a contar de 02 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/651/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, por concurso, a Sra. Milca Sipriano Moraes Biehl, brasileira, casada, nascida em 04 de agosto de 1981, portadora do CPF Nº 032.534.409-40, para ocupar o cargo de Professor de Artes nos Centros de Educação Infantil Mundo da Imaginação, Cantinho do Sorriso, Aventura de Criança e Criança Feliz, a contar de 02 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/652/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, por concurso, o Sr. André Ferreira Bento, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de março de 1991, portador do CPF Nº 087.036.519-32, para ocupar o cargo de Monitor de Sistema de Informática, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a contar de 02 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/653/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, por concurso, a Sra. Carmen Lucia dos Santos Ortolan, brasileira, casada, nascida em 3 de janeiro de 1974, portadora do CPF Nº 838.034.839-72, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, no Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, a contar de 02 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº GP/654/15, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANICÉIA LUZIA DAL TOÉ DA LUZ, nascida em 08 de junho de 1965, portador do CPF Nº 017.733.669-20, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Vanuza Savi Mondo, no período de 11/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/PMI/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresas jornalísticas para prestação de serviços diários de publicações na imprensa escrita, de editais de notificação de contribuinte, publicações legais e de atos oficiais do município e outras matérias que devam produzir efeitos externos, em jornal de circulação diária no município de Içara/SC para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças.

CONTRATADA: JORNAL IÇARENSE - NIETTO EDITORAÇÃO GRAFICA LTDA ME

VALOR: R\$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: Até 27/08/2015

Içara-SC, 27 de fevereiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/PMI/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/PMI/2015**

OBJETO: A locação de uma sala comercial com matrícula do imóvel nº 18.242 na Rua: Donato Valvassori, 1.176, **Sala 01 e 02**, Centro, nesta cidade de Içara/SC, para funcionamento e instalação do Escritório Modelo de Içara/SC.

CONTRATADA: ODILON GOULART, através da Raquel de Oliveira Lima
VALOR: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 27 de fevereiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/PMI/2015**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de serviços de serralheria e solda nos patrimônios públicos e confecções de bocas de lobo, para o município de Içara/SC.

CONTRATADA: LEONARDO CRIPPA STOLK

VALOR: de R\$ 2.655,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 03 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/PMI/2015**

OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de serviços de serralheria e solda nos patrimônios públicos e confecções de bocas de lobo, para o município de Içara/SC.

CONTRATADA: LNJ SERRALHERIA LTDA – ME

VALOR: R\$ 30.222,50 (Trinta mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 03 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/PMI/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/PMI/2015**

OBJETO: Prestação de serviços diários de publicações legais e de atos oficiais do município que devam produzir efeitos no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina para atender as necessidades do município pelo período de 12 meses.

CONTRATADA: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS

VALOR: R\$ 45.163,00 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Três Reais).

VIGÊNCIA: Até 05/03/2016

Içara-SC, 05 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/PMI/2015**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades dos órgãos integrantes da estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Içara durante o ano de 2015.

CONTRATADA: CIA DE VIAGEM - BURIGO & DE VILLA LTDA

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 05 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/PMI/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/PMI/2015**

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição anual de assinaturas de jornais locais e regionais para o Paço Municipal e para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: JORNAL A TRIBUNA S.A

VALOR: R\$ 1.440,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: Até 05/03/2016

Içara-SC, 05 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/PMI/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/PMI/2015**

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição anual de assinatura de jornal local e regional para o Paço Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria de Planejamento e Controle, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: TV CIDADE DE CRCIÚMA PRODUÇÕES LTDA ME – JORNAL DA MANHÃ

VALOR: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: Até 05/03/2016

Içara-SC, 05 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/PMI/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/PMI/2015**

OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornal regional para o Paço Municipal e Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A – DIÁRIO CATARINENSE

VALOR: R\$ 1.741,40 (Um mil, Setecentos e Quarenta e Um reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: Até 05/03/2016

Içara-SC, 05 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/PMI/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/PMI/2015**

OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornal regional para o Paço Municipal e Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, Secretaria Municipal de Planejamento e Controle e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO EIRELI ME – DIARIO DE NOTICIAS

VALOR: 3.540,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).
VIGÊNCIA: Até 05/03/2016
 Içara-SC, 05 de março de 2015.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/PMI/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornal regional para o Paço Municipal e Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: VEB EDITORA JORNALISTICA LTDA ME – FOLHA DOS MUNICIPIOS

VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: Até 05/03/2016

Içara-SC, 05 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/PMI/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/PMI/2015

OBJETO: contratação de empresas para assinaturas de jornal regional para o Paço Municipal e Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor e da Cidadania -PROCON e Núcleo Municipal de Transporte e Circulação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, .

CONTRATADA: LUZ & LUZ LTDA ME – JORNAL GAZETA

VALOR: R\$ 8.820,00 (Oito Mil, Oitocentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: Até 05/03/2016

Içara-SC, 05 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/FMS/2015

PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/FMS/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento

e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades dos órgãos integrantes da estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Içara durante o ano de 2015.

CONTRATADA: CIA DE VIAGEM - BURIGO & DE VILLA LTDA

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 05 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/FMS/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/FMS/2015

OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornal regional para o Fundo Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO EIRELI ME – DIARIO DE NOTICIAS

VALOR: R\$ 885,00 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: Até 05/03/2016

Içara-SC, 05 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/FMS/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/FMS/2015

OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornal regional para o Fundo Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: LUZ & LUZ LTDA ME – JORNAL GAZETA

VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: Até 05/03/2016

Içara-SC, 05 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/FMS/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/FMS/2015

OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornal regional para o Fundo Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: VEB EDITORA JORNALISTICA LTDA ME – FOLHA DOS MUNICIPIOS

VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais).

VIGÊNCIA: Até 05/03/2016

Içara-SC, 05 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/FMAS/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/FMAS/2015

OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornal regional para o Fundo Municipal Assistência Social de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO EIRELI ME – DIARIO DE NOTICIAS

VALOR: R\$ 442,50 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: Até 05/03/2016

Içara-SC, 05 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/FMAS/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/FMAS/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição anual de assinaturas de jornal local para o Fundo Municipal Assistência Social de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: LUZ & LUZ LTDA ME – JORNAL GAZETA

VALOR: R\$ 1.260,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: Até 05/03/2016

Içara-SC, 05 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/FMAS/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/FMAS/2015

OBJETO: Contratação de empresas jornalísticas para aquisição anual de assinaturas de jornais Locais e Regionais para o Fundo Municipal Assistência Social de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: VEB EDITORA JORNALISTICA LTDA ME – FOLHA DOS MUNICIPIOS
VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais).
VIGÊNCIA: Até 05/03/2016
 Içara-SC, 05 de março de 2015.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

FME

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/FME/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/FME/2015
OBJETO: Prestação de serviços diários de publicações legais e de atos oficiais do município que devam produzir efeitos no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina para atender as necessidades do município pelo período de 12 meses.
CONTRATADA: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS
VALOR: \$ 4.754,00 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
VIGÊNCIA: Até 05/03/2016
 Içara-SC, 05 de março de 2015.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/FME/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FME/2015
OBJETO: contratação de empresas para aquisição anual de assinaturas de jornais locais e regionais para a Fundação Municipal de Esportes, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: JORNAL A TRIBUNA S.A
VALOR: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais).
VIGÊNCIA: Até 05/03/2016
 Içara-SC, 05 de março de 2015.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/FME/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FME/2015
OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornal regional para a Fundação Municipal de Esportes, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO EIRELI ME – DIARIO DE NOTICIAS
VALOR: R\$ 442,50 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA: Até 05/03/2016
 Içara-SC, 05 de março de 2015.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/FME/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FME/2015
OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornal regional para a Fundação Municipal de Esportes, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: LUZ & LUZ LTDA ME – JORNAL GAZETA
VALOR: R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais).
VIGÊNCIA: Até 05/03/2016
 Içara-SC, 05 de março de 2015.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/FME/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FME/2015
OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornal regional para a Fundação Municipal de Esportes, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: VEB EDITORA JORNALISTICA LTDA ME – FOLHA DOS MUNICIPIOS
VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais).
VIGÊNCIA: Até 05/03/2016
 Içara-SC, 05 de março de 2015.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

FUNDAI

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/FUNDAI/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/FUNDAI/2015
OBJETO: Prestação de serviços diários de publicações legais e de atos oficiais do município que devam produzir efeitos no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina para atender as necessidades do município pelo período de 12 meses.
CONTRATADA: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS

VALOR: R\$ 2.377,00 (Dois Mil, Trezentos Setenta e Sete Reais).
VIGÊNCIA: Até 05/03/2016
 Içara-SC, 05 de março de 2015.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/FUNDAI/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FUNDAI/2015
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para aquisição anual de assinaturas de jornal regional para a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO EIRELI ME – DIARIO DE NOTICIAS
VALOR: R\$ 442,50 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA: Até 05/03/2016
 Içara-SC, 05 de março de 2015.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/FUNDAI/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FUNDAI/2015
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição anual de assinaturas de jornal local para a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: LUZ & LUZ LTDA ME – JORNAL GAZETA
VALOR: R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais).
VIGÊNCIA: Até 05/03/2016
 Içara-SC, 05 de março de 2015.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

FUNDER
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/FUNDER/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/FUNDER/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos agrícola, sendo estes: 02 colhedoras de milho, 03 grades hidráulicas e 03 arados fixos referentes ao contrato de repasse nº 808931/2014/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa processo nº 1020323-45/2014 e Município de Içara/SC.

CONTRATADA: CASA DO PICA-PAU LTDA EPP**VALOR: R\$ 71.060,00 (Setenta e um mil e sessenta reais).****VIGÊNCIA: Até 30/03/2016**

Içara-SC, 05 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/FUNDER/2015**PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/FUNDER/2015****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos agrícola, sendo este 03 colhedoras de forragens de Precisão (ensiladeira), referente ao contrato de repasse nº 808931/2014/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa processo nº 1020323-45/2014 e Município de Içara/SC.**CONTRATADA: COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA****VALOR: R\$ 38.970,00 (Trinta e oito mil novecentos e setenta reais).****VIGÊNCIA: Até 30/03/2016**

Içara-SC, 05 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/FUNDER/2015**PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/FUNDER/2015****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos agrícola, sendo este 03 roçadeiras, referentes ao contrato de repasse nº 808931/2014/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa processo nº 1020323-45/2014 e Município de Içara/SC.**CONTRATADA: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP****VALOR: R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais).****VIGÊNCIA: Até 30/03/2016**

Içara-SC, 05 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/FUNDER/2015**PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/FUNDER/2015****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos agrícola, sendo este um

Trator Agrícola referente ao contrato de repasse nº 808931/2014/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa processo nº 1020323-45/2014 e Município de Içara/SC.

CONTRATADA: ITUARA LTDA ME**VALOR: R\$ 104.950,00 (Cento e quatro mil novecentos e cinquenta reais).****VIGÊNCIA: Até 30/03/2016**

Içara-SC, 05 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/FUNDER/2015**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/FUNDER/2015****OBJETO:** Contratação de empresa jornalística para aquisição anual de assinaturas de jornal regional para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.**CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO EIRELI ME – DIARIO DE NOTICIAS****VALOR: R\$ 442,50 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).****VIGÊNCIA: Até 05/03/2016**

Içara-SC, 05 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/FUNDER/2015**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/FUNDER/2015****OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição anual de assinaturas de jornal local para a Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.**CONTRATADA: LUZ & LUZ LTDA ME – JORNAL GAZETA****VALOR: R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais).****VIGÊNCIA: Até 05/03/2016**

Içara-SC, 05 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/FUNDER/2015**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/FUNDER/2015****OBJETO:** Contratação de empresas jornalísticas para aquisição anual de assinaturas de jornais Locais e Regionais para o Fundo Municipal de

Desenvolvimento Rural de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO EIRELI ME – DIARIO DE NOTICIAS**VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais).****VIGÊNCIA: Até 05/03/2016**

Içara-SC, 05 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

SAMAE**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/SAMAE/2015****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/SAMAE/2015****OBJETO:** Prestação de serviços diários de publicações legais e de atos oficiais do município que devam produzir efeitos no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina para atender as necessidades do município pelo período de 12 meses.**CONTRATADA: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS****VALOR: R\$ 2.377,00 (Dois Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais).****VIGÊNCIA: Até 05/03/2016**

Içara-SC, 05 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 124/PMI/2014**O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que **revogou** com fulcro no artigo nº. 49 da Lei 8.666/93, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 124/PMI/2014**, que tem por objeto a contratação de empresa para concessão de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do **estacionamento rotativo área azul do município de Içara**, em razão da tramitação de Projeto de Lei nº. 08/2015, que altera as Leis Municipais nº. 3305/2013 e 3468/2014, passando o valor mínimo do estacionamento rotativo de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos).

Tal alteração afeta o ponto central da presente licitação.

Em conseqüência, por conveniência administrativa, decide a administração municipal revogar a referida licitação.

Içara, 12 de março de 2015.**MURIALDO CANTO GASTALDON****Prefeito Municipal**

ATOS DO LEGISLATIVO**ATO Nº 018/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

NOMEAR:

FABIANA LUIZ NIEHUES, Brasileira, Solteira, CPF nº 056 357 329 - 50 para o Cargo de Assessora de Comissões, nível PL-3 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 03 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 03 de março de 2015.

MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 03 de março de 2015.

WAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor Geral

ATO Nº 019/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor ALEXSANDRO DAMAZIO RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Telefonia e Recepção - Classe F padrão IV, do quadro permanente desta Casa, promoção da classe F para a classe G e progressão do Padrão IV para o padrão V, nos termos do art. 7º e 8º, c/c os art. 10 e 12, da Lei nº 1.609 de junho de 2000, que institui o plano de carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente aos períodos de 10/02/2012 a 09/02/2015 e 10/02/2009 a 09/02/2015, a contar de 01/03/2015.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 05 de março de 2015.

VER. MARCIO

REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em, 05 de março de 2015.

WAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor Geral

ATO Nº 020/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

NOMEAR:

EDI SCHMOELLER, Brasileiro, Casado, CPF nº 223.638.319-34 para o Cargo de Assessor de Comissões, nível PL-3 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 09 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 09 de março de 2015.

MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 09 de março de 2015.

WAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor Geral

ATO Nº. 016/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, resolve:

CONCEDER:

Avanço Trienal nos termos do Art.99 da lei Complementar nº. 003 de 27 de novembro de 1999, A

Servidora ROSANE DE SOUZA FERNANDES, ocupante do Cargo de Assessora Parlamentar, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Içara, devido aos períodos de 02/01/2012 a 01.01.2015, a partir de 01/02/2015.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 23 de Fevereiro de 2015.

MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Registrado e publicado o presente Ato em 23 de Fevereiro de 2015.

WAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor

ATO Nº 017/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

NOMEAR:

JEFERSON CARLOS JOAQUIM, Brasileiro, solteiro, CPF nº 806.462.639-00 para o Cargo de Assessor de Comissões, nível PL-3 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 25 de fevereiro de 2015.

MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 25 de fevereiro de 2015.

WAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor Geral

ATO Nº 018/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

NOMEAR:

FABIANA LUIZ NIEHUES, Brasileira, Solteira, CPF nº 056 357 329 - 50 para o Cargo de Assessora de Comissões, nível PL-3 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 03 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 03 de março de 2015.

MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 03 de março de 2015.

WAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor Geral

ATO Nº 019/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor ALEXSANDRO DAMAZIO RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Telefonia e Recepção - Classe F padrão IV, do quadro permanente desta Casa, promoção da classe F para a classe G e progressão do Padrão IV para o padrão V, nos termos do art. 7º e 8º, c/c os art. 10 e 12, da Lei nº 1.609 de junho de 2000, que institui o plano de carreira dos

Servidores Públicos Municipais, referente aos períodos de 10/02/2012 a 09/02/2015 e 10/02/2009 a 09/02/2015, a contar de 01/03/2015.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 05 de março de 2015.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em, 05 de março de 2015.

WAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor Geral

PORTARIA 002/2015

Institui a Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Depreciação de Bens Móveis sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Içara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, Márcio Realdo Toretti, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 20, II c/c art. 27, II, ambos da Resolução 001/1992, e, considerando o disposto no art. 2º, II, da Portaria n. 004, de 29 de dezembro de 2014, Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Depreciação de Bens Móveis sob a Responsabilidade da Câmara Municipal de Içara, a qual terá como principal atividade o controle e a avaliação de todos os bens do Poder Legislativo, observado o disposto das Portarias nº 004 e 005/2014 de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º A comissão será composta dos seguintes servidores:

- I – Claudenir Patricio Manoel – servidor efetivo.
- II - Rinaldo Laurindo – servidor efetivo
- III – Gildo Teixeira Brígido – servidor efetivo.

Art. 3º À comissão caberá elaborar laudo de vistoria contendo no mínimo, as seguintes informações:

I – Descrição detalhada de cada bem avaliado e da correspondente documentação

II – Critérios utilizados para a avaliação e suas respectivas fundamentações técnicas, inclusive elementos de

comparação adotados, se houver;

III – Vida útil remanescente do bem;

IV - Valor residual se houver;

V - Data da avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito a partir 05 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Içara, 05 de janeiro de 2015.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

VER. LAUDELINO CALEGARI
1º Secretário

JARI

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Março				
Içara, 06 de Março de 2015				
Nº 03/2015 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
MEH 1245	114/2014	3X0	INDEFERIDO	13/2015
MHP 3008	130/2014	3X0	INDEFERIDO	13/2015
MHP 3008	131/2014	3X0	INDEFERIDO	13/2015

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Março				
Içara, 16 de Março de 2015				
Nº 03/2015 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
MCA 4320	118/2014	-	COMPETENCIA ESTADO	14/2015
MCA 4320	119/2014	3X0	INDEFERIDO	14/2015
ASA 0259	137/2014	3X0	INDEFERIDO	14/2015
LWV 3784	122/2014	3X0	INDEFERIDO	15/2015
LWV 3784	123/2014	3X0	INDEFERIDO	15/2015
LWV 3784	124/2014	-	COMPETENCIA ESTADO	15/2015